

Decreto Nº 2480 - de 13 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.908,21 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.908,21 (quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 462,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 462,07

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 462,07

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-155 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.700,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 4.4.90.52.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 4.746,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.746,14

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.746,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.908,21

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.908,21

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 500,00

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REFOR. E AMPL. DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.23.695.0008.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - - - - - R\$ 362,07

2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 246,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.608,21

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.608,21

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.208,21

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.208,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
